



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 07/2019, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO CEI RODOLFO LINZMEIER.

No dia 22/11/2019, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **OSCAR SAUL CRESTANI**, inscrita no CPF n.º 730.482, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, pactuam o presente contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2019 passará a ser **31/12/2020**, conforme Memorando n.º 9432/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E PAGAMENTO)

1. O valor previsto para o período da Clausula Segunda deste instrumento será de **R\$ 12.000,00**, mensal R\$ 1.000,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Locatária
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

OSCAR SAUL CRESTANI
Locador

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: